



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8882024939

TERÇA, 12 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 888

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8882024939

SUMÁRIO

▶GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 1515/2024	2
▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2024	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024	3
DECRETO Nº 038/2024	3
▶CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	3
PORTARIA Nº 008/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1515/2024 - DE 06/03/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.447.342,23 (Quatro Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
367 - 4.4.90.51.00.00 31820	OBRAS E INSTALAÇÕES	546.000,00

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
317 - 4.4.90.51.00.00 31819	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
344 - 4.4.90.51.00.00 31821	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.401.342,23

Total Suplementação: 4.447.342,23

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.07 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias) - (Sit 61152 - Convênio 401/2023	31820	546.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Revitalização de Calçadas - (Sit 61151 - Convênio 450/2023	31819	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Vias Urbanas - (Sit 61336 - Convênio 505/2023	31821	3.401.342,23
TOTAL	4.447.342,23	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2024 PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de ÂNGULO, Estado do Paraná, com sede à Rua Valério Osmar Estêvão, 72 - Centro - Ângulo-PR, inscrito no CGC/MF nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROGERIO APARECIDO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.849.521-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 030.592.259-90, e

CONTRATADA: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ: 02.539.384/0001-40.

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Elcio Pirani, Patrimônio Valência, do Município de Ângulo, com área de 4.402,70 m², com recursos do Governo Federal, Emenda Parlamentar - Transferências Especiais e contrapartida municipal.

VALOR: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.004.15.452.0002.2061.3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2024

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Ângulo, 11 de Março de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
Oxy 08/03/2024 16:54
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- **Objeto do Contrato:** Fornecimento de uma Pá Carregadeira nova, marca XCMG, modelo LW350KV - lote nº 01, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Ângulo.

5- **Empresa Contratada:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 22.087.311/0001-72

6- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

7- **Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias.

8 - **Prazo de vigência do contrato:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

8- **RECURSOS:** Governo do Estado do Paraná e próprios do Município.

8- **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única, à vista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 06 de Março de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
Oxy 12/03/2024 10:13

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2024

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo Micro Ônibus Marcopolo, modelo Volare FLY10, 0 km, ano/modelo 2023/2024, com sistema de acessibilidade para cadeirantes, capacidade p/ 36 passageiros + o motorista, conforme especificações detalhadas constante no Termo de Referência deste edital.	Marcopolo/ Volare FLY10	1	R\$ 699.900,00	R\$ 699.900,00

5- **Empresa Contratada:** RODO SERVICE LTDA. CNPJ: 00.688.075/0010-07.

6- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

7- **Prazo de vigência do contrato:** 120 (cento e vinte) dias.

8- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.

9- **Forma de pagamento:** Parcela única, à vista.

10- **Recursos:** Governo Estadual do Paraná, Convênio SESA/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 12 de Março de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
Oxy 12/03/2024 10:15

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias 13 a 19 de março de 2024, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

- Documentos:**
- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
 - b) CPF e fotocópia;
 - c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
 - f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
 - g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
 - h) Comprovante de escolaridade exigida;
 - i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
 - j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
 - l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
 - m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
 - n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
 - o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
 - p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
 - r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	AFRO

A convocação destina-se a reposição de vacância na Secretaria de Educação.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE MARÇO DE 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 11/03/2024 16:33
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

(Art. 1º)- Nomear a partir desta data (11/03/2024) a Sra. **IOCEIA LAUREANO DIAS**, portadora do RG Nº 4.*5*.9*5*- SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº *9*.7*6.1*9-1*, para exercer o cargo de Provedor em Comissão, de Secretária de Cultura, com vencimentos correspondente ao subsídio, constante na Lei Municipal Nº 927/2016, de 29 de Agosto de 2016.

Art 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial ao Decreto Nº 033/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 11/03/2024 16:33
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 008/2024

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA**, portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, Matrícula nº 018, ocupante do Cargo Efetivo de **Oficial Administrativo**, a serem usufruídas a partir do dia 29/02/2024 até o dia 19/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 19 de fevereiro de 2024.



MARCELO COVRE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias 13 a 19 de março de 2024, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

- Documentos:**
- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
 - b) CPF e fotocópia;
 - c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
 - f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
 - g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
 - h) Comprovante de escolaridade exigida;
 - i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
 - j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
 - l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
 - m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
 - n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
 - o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
 - p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
 - r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário (Banco Sicredi)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
RAYANE RIBEIRO DA SILVA	8º
GABRIELA BOSSI MOREIRA	9º

A convocação destina-se a reposição de vacância na Secretaria de Educação.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE MARÇO DE 2024

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 11/03/2024 16:35
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal